



PORTARIA nº 0454/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHEM SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 011/2022-JSM-115, assinado pelo Secretário da Junta de Serviço Militar em São João de Pirabas/PA.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **JAIME NASCIMENTO NETO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a viajar para a cidade de Belém-PA nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2022, para fazer prestação de contas da Junta de Serviço Militar de São João de Pirabas referente ao mês de abril/2022, assunto este de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 03 (três) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 318,75 (trezentos e dezoito reais, e setenta e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:

JAIME NASCIMENTO NETO
RG: 4776919 – PC/PA
CPF Nº 872.242.402-49
Caixa Econômica Federal
Ag: 0025
C/C 00022042-0

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 17 de junho de 2022.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.